



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

##### Telefone



75 3245-1448

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
[WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR](http://WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial da  
**CÂMARA**



## RESUMO

## RGF

- RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2 QUADRIMESTRE DE 2024

## DECRETOS

- ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR DE 165.139,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO**

## **Relatório de Gestão Fiscal**

**2º Quadrimestre de 2024**





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO - PODER LEGISLATIVO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                       | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                 |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                                |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                 | INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
|                                                                                                                                           | Set/2023                                  | Out/2023   | Nov/2023   | Dez/2023   | Jan/2024   | Fev/2024   | Mar/2024   | Abr/2024   | Mai/2024   | Jun/2024   | Jul/2024   | Ago/2024   | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)<br>(a) |                                                   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                             | 362.615,20                                | 363.061,08 | 363.167,56 | 601.401,17 | 370.829,50 | 327.326,87 | 334.172,42 | 371.399,44 | 402.592,18 | 499.263,39 | 448.257,96 | 432.700,67 | 4.876.787,44                    | 0,00                                              |
| Pessoal Ativo                                                                                                                             | 342.215,20                                | 342.661,08 | 342.767,56 | 581.001,17 | 350.429,50 | 306.926,87 | 313.772,42 | 350.999,44 | 382.192,18 | 478.863,39 | 427.857,96 | 413.500,67 | 4.633.187,44                    | 0,00                                              |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 282.822,49                                | 283.190,99 | 283.278,99 | 464.490,61 | 289.611,16 | 313.468,09 | 313.772,42 | 322.359,93 | 323.284,23 | 478.863,39 | 398.338,90 | 345.734,12 | 4.099.215,32                    | 0,00                                              |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 59.392,71                                 | 59.470,09  | 59.488,57  | 116.510,56 | 60.818,34  | -6.541,22  | 0,00       | 28.639,51  | 58.907,95  | 0,00       | 29.519,06  | 67.766,55  | 533.972,12                      | 0,00                                              |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                            | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Pensões                                                                                                                                   | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)         | 20.400,00                                 | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 20.400,00  | 19.200,00  | 243.600,00                      | 0,00                                              |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                       | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                     | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                              | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                        | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                                      | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00                                              |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                              | 362.615,20                                | 363.061,08 | 363.167,56 | 601.401,17 | 370.829,50 | 327.326,87 | 334.172,42 | 371.399,44 | 402.592,18 | 499.263,39 | 448.257,96 | 432.700,67 | 4.876.787,44                    | 0,00                                              |





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO - PODER LEGISLATIVO**

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**MAIO-AGOSTO/2024**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                            | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 252.904.685,57 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)                            | 5.742.297,68   |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)                               | 0,00           |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 5.082.464,00   |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      | 0,00           |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)                            | 242.079.923,89 |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)                                                                           | 4.876.787,44   | 2,01%                  |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %                                                                  | 14.524.795,43  |                        |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %                                                   | 13.798.555,66  |                        |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %                                                  | 13.072.315,89  |                        |

Tabela 1.1

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |        |             |                                    |             |       |                         |           |       |
|--------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------------------------|-------------|-------|-------------------------|-----------|-------|
| 2024<br>2º Quadrimestre                                      |        |             | 2024<br>3º Quadrimestre            |             |       | 2025<br>1º Quadrimestre |           |       |
| Limite Máximo                                                | % DTP  | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente | Limite      | % DTP | Redutor Residual        | Limite    | % DTP |
| (a)                                                          | (b)    | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c)                      | (e) = (b-d) | (f)   | (g) = (f-a)             | (h) = (a) | (i)   |
| 6,00 %                                                       | 2,01 % | %           |                                    |             |       |                         |           |       |





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO - PODER LEGISLATIVO

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANUAL/2024

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                          | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |                                                                     |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |                                                                                                     |
|                                                     |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |                                                                                                     |
|                                                     | (a)                            | (b)                                   | (c)          | (d)                                                                 | (e)                           | (f)                                                      | (g) = (a - (b + c + d + e) - f)                                                                       | (h)                                                     |                                                                                 | (i) = (g - h)                                                                                       |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)               | 5.019.080,05                   | 0,00                                  | 10.564,24    | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                     | 5.008.515,81                                                                                          | 1.127.074,59                                            | 0,00                                                                            | 3.881.441,22                                                                                        |
| Recursos Livres (Não Vinculados)                    |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |                                                                                                     |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           | 5.019.080,05                   | 0,00                                  | 10.564,24    | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                     | 5.008.515,81                                                                                          | 1.127.074,59                                            | 0,00                                                                            | 3.881.441,22                                                                                        |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II) | 86.410,86                      | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 86.410,86                     | 0,00                                                     | 0,00                                                                                                  | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                |
| Recursos Extraorçamentários                         |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |                                                                                                     |
| 869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS            | 86.410,86                      | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 86.410,86                     | 0,00                                                     | 0,00                                                                                                  | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                         | 5.105.490,91                   | 0,00                                  | 10.564,24    | 0,00                                                                | 86.410,86                     | 0,00                                                     | 5.008.515,81                                                                                          | 1.127.074,59                                            | 0,00                                                                            | 3.881.441,22                                                                                        |





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                              |                                                         | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                                                                  |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Receita Corrente líquida                              |                                                         | 252.904.685,57                                                                                     |  |
| DESPESA COM PESSOAL                                   | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                       | 4.876.787,44                                            | 2,01                                                                                               |  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 14.524.795,43                                           | 6,00                                                                                               |  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)   | 13.798.555,66                                           | 5,70                                                                                               |  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 13.072.315,89                                           | 5,40                                                                                               |  |
|                                                       |                                                         |                                                                                                    |  |
| RESTOS A PAGAR                                        | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |  |
| Valor Total                                           | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |  |





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO

AV CASTRO ALVES, S/N - CENTRO  
Santo Estêvão - BA  
C.N.P.J.: 16.442.014/0001-03

SETEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 3/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 165.139,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 539 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

|                                                   |                                               |            |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL                             |                                               |            |
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO |                                               |            |
| 31901100 - 1.500                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 90.139,00  |
| 33903000 - 1.500                                  | Material de Consumo                           | 75.000,00  |
| Soma da Ação:                                     |                                               | 165.139,00 |
| Soma da Unidade:                                  |                                               | 165.139,00 |
| Total Geral:                                      |                                               | 165.139,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                   |                                                |            |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL                             |                                                |            |
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO |                                                |            |
| 31901300 - 1.500                                  | Obrigações Patronais                           | 90.139,00  |
| 33903600 - 1.500                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 20.000,00  |
| 33903900 - 1.500                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00  |
| Soma da Ação:                                     |                                                | 165.139,00 |
| Soma da Unidade:                                  |                                                | 165.139,00 |
| Total Geral:                                      |                                                | 165.139,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 30 de setembro de 2024.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C3CC-E780-1532-55A2-61E1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3CC-E780-1532-55A2-61E1



### Hash do Documento

97de45414eb3bc4594b1b591303ebde7d28a4682723f76b80d25b943a2579a0d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/09/2024 16:42 UTC-03:00